DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

Jaborandi/SP, 04 de Setembro de 2026.

À
REMOVITTA – SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA LTDA
CNPJ nº 45.614.933/0001-07
Barretos/SP

Assunto: Diligência para apresentação, regularização e complementação de documentos de habilitação
Referência: Pregão Eletrônico nº 021/2026 – Processo nº 067/2026

Prezados Senhores,

O **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP**, por intermédio de seu Pregoeiro, no exercício de suas atribuições, vem, por meio deste, **CONVOCAR** essa empresa, na condição de licitante participante do **Pregão Eletrônico nº 021/2026 – Processo nº 067/2026**, para cumprimento de **DILIGÊNCIA destinada à apresentação, regularização e complementação da documentação de habilitação**, nos termos do Edital.

O presente procedimento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transferência inter-hospitalar de pacientes do Hospital Municipal de Jaborandi/SP para unidade hospitalar de referência no Município de Barretos/SP, por meio de Unidade de Suporte Avançado (USA), equipada conforme a legislação vigente e com equipe composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista, mediante demanda e acionamento pela Central Regional de Transferência**.

Após a conferência da documentação apresentada, foram constatadas as seguintes pendências relativas à **regularidade fiscal**:

I – FAZENDA ESTADUAL – DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS

Não foram apresentadas a **Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Procuradoria da Dívida Ativa (e-CRDA)** e a **Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa**, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, conforme exigência constante do item **12.6.2.4** do Edital.

II – FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO VENCIDA

A certidão apresentada referente à **regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa – Tributos Mobiliários** encontra-se vencida, devendo ser apresentada certidão válida, conforme item **12.6.2.5** do Edital.

III – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS – CERTIDÃO VENCIDA

O **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** apresentado encontra-se vencido, devendo a licitante apresentar documento vigente, conforme exigência do item **12.6.2.6** do Edital.

IV – FAZENDA FEDERAL/INSS – CERTIDÃO VENCIDA

A certidão apresentada referente à **regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive Dívida Ativa da União, conjuntamente com a prova de regularidade perante o INSS**, encontra-se vencida, devendo ser apresentada certidão válida, conforme item **12.6.2.3** do Edital.

DA CONCESSÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO

Considerando que o presente certame é destinado **exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme expressamente estabelecido no Edital, será observado o tratamento previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, bem como as disposições específicas constantes do instrumento convocatório.

O Edital estabelece, em seus itens **12.6.2.8 e 12.6.2.9**, a possibilidade de regularização da documentação fiscal e trabalhista da ME/EPP, assegurando prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período a critério da Administração.

Dessa forma, fica concedido à licitante o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado da presente convocação, para cumprimento desta diligência, mediante apresentação das certidões atualizadas e dos documentos faltantes acima relacionados.

DA MOTIVAÇÃO E DO INTERESSE PÚBLICO

Registra-se, para fins de motivação do presente ato, que a Administração Municipal **já realizou procedimento licitatório anterior destinado à contratação do objeto, o qual resultou deserto**, diante da ausência de interessados.

O presente certame representa, portanto, **segunda tentativa da Administração para viabilizar a contratação**, tendo comparecido, nesta oportunidade, **uma única empresa participante**.

Diante desse histórico, considerando a necessidade da contratação e os princípios da eficiência, economicidade, celeridade e interesse público, entende-se pertinente oportunizar, **dentro dos limites estabelecidos pelo Edital e pela legislação aplicável**, o saneamento e a complementação das pendências documentais identificadas.

A realização de novo procedimento acarretaria nova mobilização da estrutura administrativa, com **novos custos de publicidade, repetição de atos administrativos, utilização de tempo do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e demais custos inerentes à realização de outro certame**, sem garantia de comparecimento de novos interessados, especialmente diante do resultado deserto da tentativa anterior e da existência de apenas uma participante no presente procedimento.

Assim, fica concedida a presente **diligência**, permitindo-se que os documentos relativos à **Fazenda Estadual que não foram apresentados sejam encaminhados juntamente com as certidões vencidas que necessitam de regularização**, para posterior análise e conferência.

Ressalta-se que a presente diligência **não importa em declaração de habilitação da empresa**, tampouco representa dispensa de qualquer requisito previsto no Edital. A fase de habilitação **permanece em análise**, ficando qualquer decisão quanto à habilitação ou inabilitação para momento posterior à conclusão das verificações e diligências em andamento.

DA ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA E DA SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO

Informa-se, ainda, que a documentação apresentada pela licitante referente à **qualificação/capacidade técnica encontra-se em análise pelo setor responsável pela elaboração e acompanhamento do Termo de Referência**, para verificação do atendimento às exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

O Edital estabelece requisitos específicos de qualificação técnica, incluindo comprovação de aptidão para execução de serviços de transporte inter-hospitalar em Unidade de Suporte Avançado (USA), além dos demais documentos técnicos relacionados à execução do objeto.

Dessa forma, o **Pregão Eletrônico nº 021/2026 permanecerá SUSPENSO** até que sejam concluídas:

a) a análise da documentação referente à capacidade técnica pelo setor responsável pelo Termo de Referência; e
b) a apresentação e posterior conferência das certidões e documentos objeto da presente diligência.

O próprio Edital prevê que, havendo necessidade de análise minuciosa dos documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e posteriormente informar a nova data e horário para sua continuidade.

Concluídas as verificações acima, **a empresa será formalmente convocada para continuidade da sessão pública**, com indicação da respectiva data e horário, oportunidade em que o procedimento terá prosseguimento conforme o resultado das análises realizadas.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

Os documentos solicitados nesta diligência poderão ser encaminhados, em formato digital, para o e-mail:

licitacaojaborandi@gmail.com

O envio deverá ocorrer dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado da presente convocação.

Solicita-se que conste no assunto do e-mail:

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – PROCESSO Nº 067/2026 – DILIGÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

Os documentos recebidos serão devidamente juntados aos autos e submetidos à análise e conferência, **não implicando o simples recebimento em aceite ou habilitação automática da licitante**.

O não atendimento à presente diligência ou a não regularização da documentação dentro do prazo concedido sujeitará a licitante às consequências previstas no Edital, observadas as disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 123/2006. O instrumento convocatório prevê expressamente as consequências da não regularização no prazo concedido.

Por fim, **fica suspenso o presente procedimento licitatório até a conclusão da análise da capacidade técnica e da presente diligência documental**, sendo que, após a conclusão das verificações, será realizada **nova convocação para continuidade da sessão pública**, mediante comunicação pelos meios previstos no Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

FERNANDO HENRIQUE SALES[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES[redacted]
Dados: 2026.09.04 14:53:06 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE SALES
Pregoeiro